



OFÍCIO GAPRE Nº 324/2026

Assunto: Resposta ao Ofício CMC 155/2026 – Requerimento 056/2026.

**À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense.

Em atenção ao ofício CMC 155/2026 – Requerimento 056/2026, estamos remetendo os autos do processo administrativo de nº 6275/2026 com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta municipalidade para os devidos fins.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado, oportunidade em que renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Colatina, 10 de julho de 2026

RENZO VASCONCELOS
Prefeito



Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **6275/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº056/2026,DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: EDIMAR NATALI MONTEIRO
Enviado de: SECRETARIO
Enviado para: SMGOV/GABINETE DO PREFEITO

Colatina, ES, 10 de Julho de 2026

OFÍCIO Nº ____/2026 – GABINETE DO PREFEITO

Colatina/ES, ____ de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Colatina – ES

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 056/2026.

Referência: Ofício CMC nº 155/2026 – Processo Administrativo nº 6.275/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício CMC nº 155/2026, por meio do qual foi encaminhado o **Requerimento nº 056/2026**, de autoria do Vereador **Vitor Soares Louzada**, apresentamos as informações relativas ao fornecimento e à distribuição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos servidores que exercem as atividades de limpeza e conservação urbana, atualmente denominados **Agentes de Serviços Urbanos**.

1. Vinculação administrativa dos Agentes de Serviços Urbanos

Os Agentes de Serviços Urbanos encontram-se lotados e exercem suas atividades operacionais no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB**, unidade responsável pela organização das equipes, distribuição das atividades, supervisão dos serviços e controle direto dos materiais empregados nas frentes de trabalho.



A denominação funcional atualmente adotada é “Agente de Serviços Urbanos”, embora ainda seja comum a utilização da expressão “gari” para referência aos servidores que atuam nos serviços de limpeza urbana.

2. Cronograma de fornecimento de uniformes e equipamentos

Até a data da manifestação técnica juntada aos autos, em **10 de julho de 2026**, ainda não havia ocorrido o fornecimento dos novos materiais abrangidos pelo procedimento de aquisição em andamento.

A aquisição está sendo processada no **Processo Administrativo nº 15.249/2026**, vinculado ao registro de preços decorrente do **Processo Licitatório nº 12.425/2025 – Pregão Eletrônico nº 032/2025**.

A fixação das datas de entrega depende da conclusão dos atos administrativos necessários, da emissão das respectivas autorizações ou ordens de fornecimento e do cumprimento dos prazos pelos fornecedores. Assim, ainda não há cronograma definitivo de distribuição que possa ser apresentado.

3. Relação dos materiais previstos

De acordo com a avaliação técnica realizada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, estão previstos, entre os materiais de proteção destinados às atividades ordinárias dos Agentes de Serviços Urbanos:

- botinas de segurança confeccionadas em couro;
- óculos de segurança com lentes incolores;
- óculos de segurança com lentes escuras;
- luvas de látex;
- luvas nitrílicas;
- luvas de malha pigmentada;
- máscaras respiratórias do tipo PFF2; e
- protetor solar.

A indicação e a utilização de cada equipamento deverão considerar a atividade efetivamente executada, os riscos ocupacionais identificados, as orientações do Programa de Gerenciamento de Riscos e as especificações técnicas aplicáveis.

Ressalta-se que o **uniforme de identificação institucional**, por si só, não se confunde com EPI. Somente peças confeccionadas especificamente para proteção contra determinado risco ocupacional e reconhecidas tecnicamente para essa finalidade podem ser enquadradas como equipamento de proteção.

4. Quantitativos e datas de distribuição



Os quantitativos adquiridos encontram-se discriminados no **Processo Administrativo nº 15.249/2026**.

Contudo, como o procedimento ainda se encontrava em andamento na data da manifestação técnica, **não havia ocorrido a distribuição dos novos materiais**, inexistindo, consequentemente, quantitativos efetivamente entregues aos servidores ou datas de distribuição referentes a essa aquisição.

Após o recebimento, os materiais deverão ser distribuídos de acordo com a necessidade das equipes e com a indicação técnica aplicável a cada atividade, mediante registro nas fichas individuais de entrega ou em instrumento administrativo equivalente.

5. Processo administrativo destinado à aquisição

A aquisição dos equipamentos e demais materiais de proteção está sendo realizada por meio do **Processo Administrativo nº 15.249/2026**.

O procedimento utiliza os preços registrados no **Processo Licitatório nº 12.425/2025 – Pregão Eletrônico nº 032/2025**, destinado ao registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual novos, originais e, quando exigível, acompanhados de Certificado de Aprovação válido.

6. Processos, instrumentos de contratação e documentos financeiros

Foram identificados os seguintes procedimentos:

- **Processo Licitatório nº 12.425/2025 – Pregão Eletrônico nº 032/2025**, relativo ao registro de preços;
- **Processo Administrativo nº 15.249/2026**, referente à aquisição dos materiais destinados ao atendimento da demanda.

Os empenhos, autorizações, ordens de fornecimento, notas fiscais, registros de recebimento, liquidações e eventuais pagamentos devem ser consultados no Processo Administrativo nº 15.249/2026, no qual se concentra a execução da aquisição.

Considerando que, na data da manifestação técnica, o fornecimento ainda não havia sido concluído, não constam no Processo Administrativo nº 6.275/2026 documentos que comprovem a entrega integral dos materiais ou o encerramento da execução financeira.

7. Empresas fornecedoras

Conforme informado pelo setor técnico, a aquisição envolve as seguintes empresas, de acordo com os itens registrados e atribuídos a cada fornecedora:

- **Protefix Comercial Ltda.;**



- **D Castro Comércio e Transportes Ltda.;**
- **Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda.;**
- **TT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda.**

A participação de mais de uma empresa decorre do parcelamento do objeto por itens e da utilização do sistema de registro de preços.

8. Valor da aquisição e pagamentos

O valor global informado para a aquisição é de **R\$ 23.868,50** (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), distribuído entre os fornecedores conforme os itens atribuídos a cada um.

A individualização dos valores deve observar os respectivos empenhos e autorizações constantes do Processo Administrativo nº 15.249/2026.

Quanto aos valores efetivamente pagos, a manifestação técnica juntada ao presente processo não registra pagamentos já realizados. A informação definitiva dependerá da verificação das etapas de recebimento, liquidação e pagamento no processo específico de aquisição, ressaltando-se que a emissão de empenho, isoladamente, não corresponde à realização do pagamento.

9. Nova entrega e atualização da identificação institucional

A entrega dos novos materiais ocorrerá após a conclusão dos procedimentos administrativos e a emissão das respectivas ordens de fornecimento.

No que se refere aos uniformes, compete à SEMOB promover sua padronização, entrega, controle e substituição, devendo assegurar que as novas peças contenham identificação institucional compatível com a atual estrutura administrativa do Município e com a unidade responsável pelas atividades dos servidores.

A substituição das peças atualmente utilizadas deverá observar o recebimento dos novos uniformes, o estado de conservação das peças existentes e a organização do cronograma de distribuição pela Secretaria.

10. Setores responsáveis pela gestão e distribuição

A responsabilidade encontra-se distribuída da seguinte forma:

O **SESMT**, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, é responsável pela orientação técnica, definição dos equipamentos adequados aos riscos ocupacionais, acompanhamento das medidas de proteção e orientação quanto ao uso correto dos EPIs.



A **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB** é responsável pelo recebimento, armazenamento, distribuição, substituição e registro da entrega dos uniformes e equipamentos aos Agentes de Serviços Urbanos, bem como pela fiscalização do uso durante a execução das atividades.

Os setores administrativos, de compras, contabilidade e finanças são responsáveis pelos atos relativos aos empenhos, notas fiscais, liquidação, pagamento e demais registros da execução financeira.

11. Informações técnicas complementares

O fornecimento dos equipamentos deverá ser acompanhado de orientação quanto ao uso, guarda, conservação e substituição, bem como do correspondente registro de entrega ao servidor.

Registra-se, ainda, que os equipamentos relacionados atendem às atividades ordinárias previamente reconhecidas e avaliadas. O simples fornecimento de EPI não autoriza a execução de atividades distintas das rotinas regulares, especialmente aquelas que envolvam trabalho em altura, proximidade de redes elétricas, operação de motosserras, poda de maior complexidade ou outros riscos especiais.

Tais atividades somente podem ser executadas quando formalmente atribuídas e autorizadas, precedidas de análise de risco, planejamento, capacitação específica, supervisão e disponibilização dos equipamentos de proteção individual e coletiva adequados.

Por fim, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com o aprimoramento dos controles de entrega, com a atualização da identificação institucional dos uniformes e com a adoção das medidas necessárias à proteção da saúde e da segurança dos servidores municipais.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENZO VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Colatina

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se do Processo Administrativo nº **6.275/2026**, instaurado em razão do Ofício CMC nº 155/2026, por meio do qual a Câmara Municipal de Colatina encaminhou o **Requerimento nº 056/2026**, de autoria do Vereador **Vitor Soares Louzada**, solicitando informações acerca



do fornecimento e da distribuição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual — EPIs aos Agentes de Serviços Urbanos do Município.

Considerando as informações técnicas prestadas pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho — SESMT às páginas 15 a 17, especialmente quanto aos equipamentos previstos, aos procedimentos de aquisição, aos valores, às responsabilidades administrativas e à atual fase do fornecimento dos materiais;

Considerando a consolidação das informações constantes dos autos e a elaboração da respectiva **Minuta de Ofício de resposta ao Requerimento nº 056/2026**;

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Prefeito, acompanhados da minuta de resposta proposta, para conhecimento, apreciação e adoção das medidas necessárias à formalização, assinatura e posterior encaminhamento do Ofício à Câmara Municipal de Colatina.

Após o envio da resposta ao Poder Legislativo, procedam-se aos registros administrativos pertinentes e ao regular prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

EDIMAR NATALI MONTEIRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
EDIMAR NATALI MONTEIRO
CPF: ***.466.377-**
Data: 10/07/2026 14:03:05 -03:00

noPaper





Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**

Processo nº **6275/2026**

Atividade: **Analisar Processo**

Resumo da solicitação: **ENCAMINHA**

CÓPIA DO REQUERIMENTO

Nº056/2026,DE AUTORIA DO

VEREADOR VITOR SOARES

LOUZADA

Realizado por:WESLEY ALVES

Enviado de: SEGURANÇA DO TRABALHO/ SESMT

Enviado para: SEGEDP/SECRETARIO

Colatina, ES, 10 de Julho de 2026

1. Situação atual da vinculação administrativa dos Agentes de Serviços Urbanos

O SESMT não dispõe de informações sobre a atual vinculação administrativa dos Agentes de Serviços Urbanos no organograma municipal, uma vez que essa matéria não está inserida nas atribuições do setor. Recomenda-se que a informação seja prestada pela Secretaria Municipal de Obras — SEMOB.

2. Cronograma de fornecimento de uniformes e EPIs

Até o momento, ainda não houve o fornecimento dos novos uniformes e Equipamentos de Proteção Individual, tendo em vista que o respectivo procedimento de aquisição permanece em andamento no âmbito do Processo Administrativo nº **15.249/2026**.

O cronograma de entrega dependerá da autorização, da conclusão dos procedimentos administrativos e da emissão das respectivas ordens de fornecimento.

3. Relação dos uniformes e EPIs previstos

- botina de segurança confeccionada em couro;
- óculos de segurança com lentes incolores;
- óculos de segurança com lentes escuras;
- luvas de látex;
- luvas nitrílicas;
- luvas pigmentadas;
- máscara respiratória do tipo PFF2;
- protetor solar.



4. Quantitativos e datas de distribuição

Os quantitativos correspondentes aos equipamentos relacionados no item anterior estão contemplados no Processo Administrativo nº **15.249/2026**.

Até o momento, ainda não houve a distribuição dos novos materiais, uma vez que o procedimento de aquisição permanece em andamento. Dessa forma, ainda não existem datas de entrega referentes a essa aquisição.

Após o recebimento dos materiais, os quantitativos efetivamente distribuídos e as respectivas datas deverão ser registrados nas fichas individuais de entrega ou nos instrumentos de controle correspondentes.

5. Existência de processo administrativo destinado à aquisição

A aquisição dos uniformes, Equipamentos de Proteção Individual e demais itens de proteção é objeto do Processo Administrativo nº **15.249/2026**, atualmente em tramitação.

6. Processos administrativos e licitatórios relacionados

Os procedimentos relacionados à licitação e à aquisição dos materiais são:

- **Processo Licitatório nº 12.425/2025;**
- **Processo Administrativo de Aquisição nº 15.249/2026.**

7. Empresas fornecedoras

As empresas fornecedoras relacionadas à aquisição são:

- **Protefix Comercial Ltda.;**
- **D Castro Comércio e Transportes Ltda.;**
- **Marluvas Equipamentos de Segurança Ltda.;**
- **TT Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda**

8. Valor total contratado



O valor total da aquisição é de **R\$ 23.868,50** — vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos —, distribuído entre as empresas fornecedoras indicadas no item anterior, de acordo com os itens atribuídos a cada uma.

A discriminação dos valores individuais correspondentes a cada fornecedor deverá observar os empenhos constantes do Processo Administrativo nº **15.249/2026**.

9. Previsão de nova entrega ou substituição dos uniformes

O uniforme **não se enquadra como Equipamento de Proteção Individual — EPI**, conforme a definição estabelecida pela NR-6. Desse modo, a previsão de aquisição, entrega, substituição ou atualização da identificação institucional dos uniformes não está inserida nas atribuições técnicas do SESMT, devendo essa informação ser prestada pela **Secretaria Municipal de Obras — SEMOB**. Ao SESMT compete manifestar-se somente sobre equipamentos de finalidade específica de proteção contra riscos ocupacionais e sejam caracterizadas como EPI.

10. Identificação dos setores responsáveis

A responsabilidade pela gestão, pelo controle e pela distribuição dos equipamentos encontra-se dividida da seguinte forma:

- **SESMT:** responsável pela gestão e pelo controle técnico dos Equipamentos de Proteção Individual, incluindo a orientação quanto à indicação e ao uso,
- **Secretaria Municipal de Obras — SEMOB:** responsável pela distribuição dos uniformes e equipamentos aos Agentes de Serviços Urbanos, bem como sua substituição e aos respectivos registros;

11. Demais informações administrativas, técnicas e financeiras

O procedimento de aquisição encontra-se em andamento no Processo Administrativo nº **15.249/2026**, razão pela qual o fornecimento e a distribuição dos novos materiais ainda não foram concluídos.

As informações de natureza técnica e os controles de entrega competem ao SESMT, enquanto as informações relativas à distribuição dos materiais competem à SEMOB. Os dados referentes à contratação, aos empenhos, às notas fiscais, aos pagamentos e à execução financeira deverão ser prestados pelos setores administrativos, de compras e financeiros responsáveis.





PREFEITURA DE
COLATINA

WESLEY ALVES
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Assinado eletronicamente por:
WESLEY ALVES
CPF: ***.800.787-**
Data: 10/07/2026 12:47:48 -03:00

NOPaper.



Autor: **CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA**
Tipo de Processo: **[Digital] Ofício (Externo) - E-OF**
Processo nº **6275/2026**
Atividade: **Analisar Processo**
Resumo da solicitação: **ENCAMINHA CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº056/2026,DE AUTORIA DO VEREADOR VITOR SOARES LOUZADA**

Realizado por: EDIMAR NATALI MONTEIRO
Enviado de: SEGURANÇA DO TRABALHO/ SESMT
Enviado para: SEGEDP/SEGURANÇA DO TRABALHO/ SESMT

Colatina, ES, 9 de Julho de 2026

RELATÓRIO

Trata-se de expediente encaminhado pela **Câmara Municipal de Colatina**, por meio do **Ofício CMC nº 155/2026**, de 3 de março de 2026, contendo cópia do **Requerimento nº 056/2026**, de autoria do Vereador **Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária realizada em 2 de março de 2026.

O requerimento solicita ao Poder Executivo Municipal informações completas e detalhadas sobre o fornecimento e a distribuição de **uniformes e Equipamentos de Proteção Individual — EPIs aos garis do Município**, atualmente denominados Agentes de Serviços Urbanos.

A demanda considera a realocação desses servidores para a **Secretaria Municipal de Obras** e registra que os uniformes utilizados ainda conteriam a identificação da antiga autarquia de vinculação.

O Poder Legislativo solicita esclarecimentos e documentos relativos aos seguintes pontos:

1. situação atual da vinculação administrativa dos garis no organograma municipal;
2. cronograma de fornecimento de uniformes e EPIs desde a mudança de Secretaria;
3. relação dos EPIs previstos para o exercício da função, tais como luvas, botas, fardamentos, máscaras e protetores;
4. quantitativo de uniformes e EPIs distribuídos, com indicação das respectivas datas de entrega;
5. existência de processo administrativo ou procedimento licitatório destinado à aquisição dos materiais;
6. cópia ou identificação dos processos administrativos, contratos, empenhos, notas fiscais e ordens de fornecimento;
7. identificação da empresa fornecedora;
8. valor total contratado e valores já pagos;



9. previsão de nova entrega ou substituição dos uniformes, com atualização da identificação institucional;
10. identificação do setor responsável pela gestão, controle e distribuição dos equipamentos e uniformes;
11. demais informações administrativas, técnicas e financeiras pertinentes ao tema.

A justificativa apresentada destaca a necessidade de assegurar a organização administrativa, a padronização institucional, a transparência na gestão pública e o fornecimento adequado dos equipamentos indispensáveis à segurança e às condições de trabalho dos servidores.

O processo foi inicialmente encaminhado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Governo à Secretaria Municipal de Obras, para providências e posterior retorno.

Na sequência, houve tramitação entre unidades administrativas da Secretaria Municipal de Obras, inclusive passagem por arquivo provisório. Posteriormente, em 3 de julho de 2026, os autos foram encaminhados ao **SESMT**, para conhecimento e manifestação técnica, diante da necessidade de consolidação das informações destinadas à resposta ao Poder Legislativo.

A demanda possui natureza administrativa, técnica, documental e financeira, envolvendo especialmente o fornecimento, a especificação, o controle e a distribuição de uniformes e EPIs aos Agentes de Serviços Urbanos.

Considerando as atribuições técnicas do **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho — SESMT**, mostra-se pertinente o encaminhamento dos autos à unidade para manifestação quanto aos equipamentos de proteção exigidos para a função, registros de entrega, controles existentes e demais documentos sob sua guarda ou responsabilidade.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se do Processo Administrativo nº **6275/2026**, instaurado em razão do **Ofício CMC nº 155/2026**, por meio do qual a Câmara Municipal de Colatina encaminhou o **Requerimento nº 056/2026**, de autoria do Vereador Vitor Soares Louzada.

O requerimento solicita informações e documentos relacionados ao fornecimento e à distribuição de **uniformes e Equipamentos de Proteção Individual — EPIs aos Agentes de Serviços Urbanos**, abrangendo, entre outros aspectos, a relação dos equipamentos previstos para a função, o cronograma e o quantitativo de materiais fornecidos, as datas de entrega, os controles de distribuição e a identificação do setor responsável.

Diante do conteúdo da solicitação, **encaminhem-se os autos ao SESMT**, para que, no âmbito de suas atribuições:



1. preste as informações técnicas pertinentes à demanda;
2. informe quais uniformes e EPIs são indicados ou exigidos para o exercício das atividades dos Agentes de Serviços Urbanos;
3. esclareça os procedimentos adotados para controle, registro, entrega, substituição e acompanhamento do uso dos equipamentos;
4. informe os quantitativos e as datas de distribuição, caso tais dados estejam disponíveis no setor;
5. junte aos autos cópias das fichas de entrega, termos de recebimento, relatórios, controles, especificações técnicas, laudos ou outros documentos relacionados ao fornecimento dos equipamentos;
6. indique eventual processo administrativo, contratação ou unidade responsável, caso as informações ou documentos solicitados não estejam sob sua guarda;
7. apresente outras informações que entender necessárias ao completo atendimento do Requerimento nº 056/2026.

Caso algum dos itens solicitados não esteja inserido nas atribuições ou nos registros do SESMT, deverá o setor indicar, de forma objetiva, a unidade administrativa que possivelmente detenha a informação ou a documentação correspondente, a fim de viabilizar o prosseguimento da instrução processual.

Considerando a necessidade de resposta ao Poder Legislativo, solicita-se **prioridade na análise e manifestação**.

Após, retornem os autos, devidamente instruídos, para consolidação das informações e adoção das providências subsequentes.

EDIMAR NATALI MONTEIRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL

Assinado eletronicamente por:
EDIMAR NATALI MONTEIRO
CPF: ***.466.377-**
Data: 09/07/2026 09:10:29 -03:00

noPaper





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de Março de 2026.

Ofício CMC Nº 155/2026

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina.

REF. Remessa (FAZ)

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos por intermédio do presente, com base nos termos legais vigentes, encaminharmos cópia do **REQUERIMENTO Nº 056/2026**, de autoria do **Vereador Vitor Soares Louzada**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 02/03/2026 para as devidas providências cabíveis.

Sendo só, para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Em tempo: a resposta ao presente ofício pode ser encaminhada ao seguinte endereço eletrônico: protocolo@camaracolatina.es.gov.br.

Atenciosamente,


ANGELO STELZER NETO
Presidente *ad hoc*.

Ao Exmo. Senhor:
Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal de Colatina.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

REQUERIMENTO	N.º 056 /2026
INICIATIVA	VITOR SOARES LOUZADA
DESTINO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

REQUERIMENTO: Ao Exmo Sr Renzo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Colatina-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Informações sobre a distribuição de uniformes e EPIs aos garis do Município.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, no artigo 37 da Constituição Federal, bem como na **Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)**, **REQUER** ao Poder Executivo Municipal, que sejam prestadas **informações completas e detalhadas** acerca da **distribuição de uniformes e Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** aos garis do Município, considerando que os servidores foram realocados para a **Secretaria Municipal de Obras desde o ano passado**, e que os uniformes atualmente utilizados ainda constam com identificação da antiga Autarquia de vinculação (Saneam).

Requer-se, especificamente, as seguintes informações:

1. Situação atual da vinculação administrativa dos garis no organograma municipal;
2. Cronograma de fornecimento de uniformes e EPIs desde a mudança de secretaria;
3. Relação dos itens de EPIs previstos para a função (ex.: luvas, botas, fardamento, máscaras, protetores, etc.);
4. Quantitativo de uniformes e EPIs distribuídos, com datas de entrega;
5. Informação sobre a existência de processo administrativo ou licitação para aquisição dos materiais;

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como código de barras 3803820030053000310037A00508651Dedigitalassinadodigitalmente 4º, II de 4 de 4/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

6. Cópia ou identificação dos processos, contratos, empenhos, notas fiscais e ordens de fornecimento;
7. Identificação da empresa fornecedora;
8. Valor total contratado e valores já pagos;
9. Previsão de nova entrega ou substituição dos uniformes, com atualização da identificação institucional da secretaria atual;
10. Indicação do setor responsável pela gestão, controle e distribuição dos equipamentos e uniformes;
11. Demais informações administrativas, técnicas e financeiras pertinentes ao tema.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a correta organização administrativa, a padronização institucional, a transparência na gestão pública e o adequado fornecimento de equipamentos essenciais aos servidores que exercem atividades de risco, garantindo condições dignas de trabalho, segurança funcional e identificação oficial compatível com a atual estrutura administrativa do Município.

Nestes termos,
Pede deferimento.

**Sala das Sessões,
Em, 23 de Fevereiro de 2026.**

VITOR SOARES LOUZADA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES

CEP.: 29.700-920 TELFAX: 27.3722- 34444



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em **23/02/2026 14:01**

Checksum: **3BEBCEA5ED2C77EDC8775F63A83DE3CAF1866CD88D1FF1DBC9957D86DB22DD4**

